



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.702, de 24 de março de 2006.

"Introduz modificações que especifica ao texto da Lei nº 2.649/2005."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Os croquis e memoriais descritivos, partes integrantes da Lei nº 2.649, de 22 de agosto de 2005, que declara de utilidade pública áreas de terra que especifica, passam a vigorar de conformidade com os anexos I e II desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de março de 2006.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


MOACIR JOSÉ RINA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Estado de São Paulo

ANEXO I

CROQUI DE ÁREA

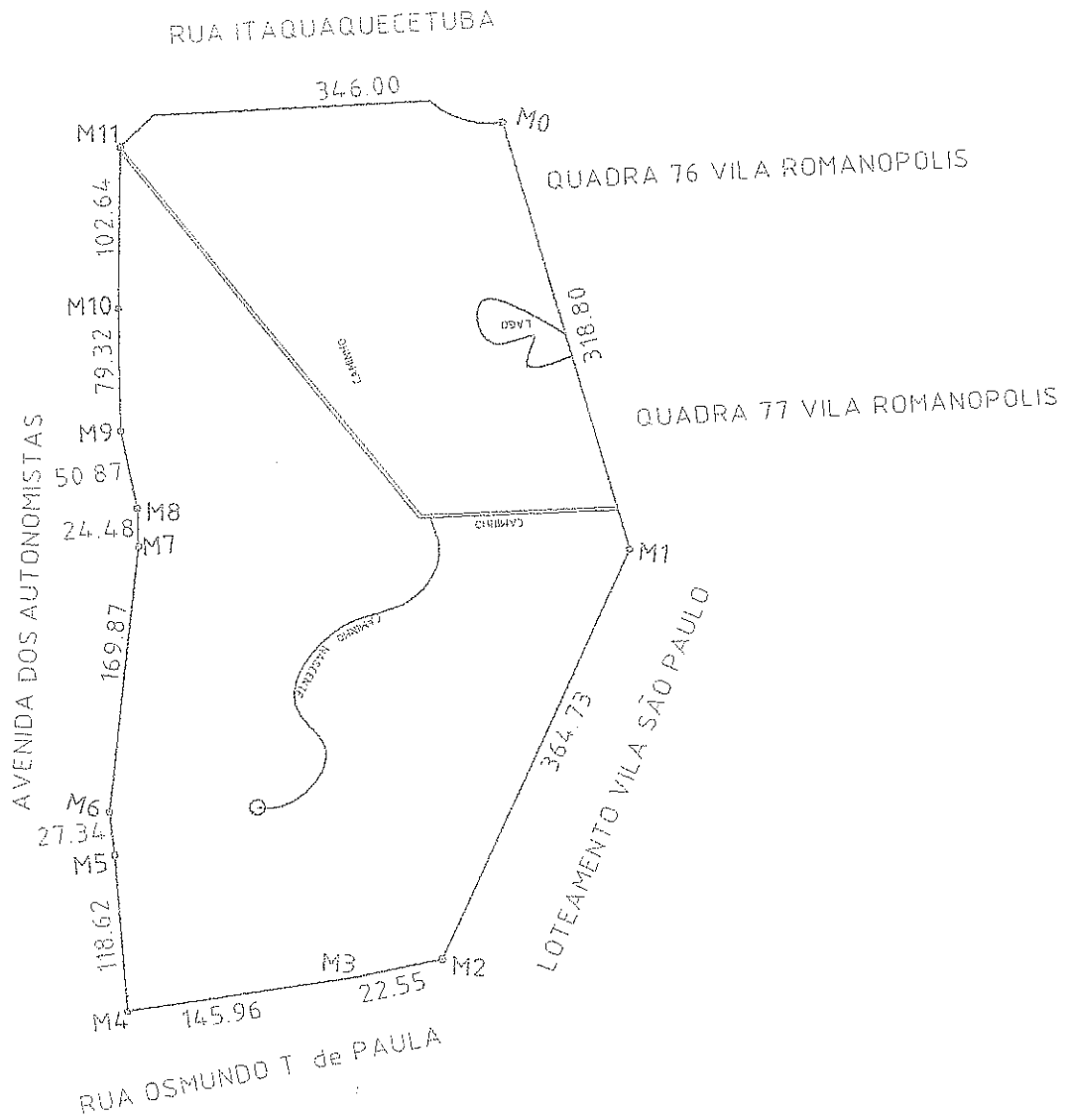
PROPRIETÁRIO: H. LOUIS BAKMANN e CIA LTDA

LOCAL: RUA ITAQUAQUECETUBA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 22.024.0035.00

ÁREA TOTAL DO TERRENO: 207.971,60 M²

ÁREA A SER DESAPROPRIADA: 207.971,60 M²





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: H. LOUIS BAXMANN E CIA LTDA
LOCAL: RUA ITAQUAQUECETUBA
INSC. MUNICIPAL: 22.024.0035.00
ÁREA TOTAL DO TERRENO: 207.971,60 M2

“Inicia-se no marco 0, segue em linha reta confrontando com a quadra 76 e 77 da Vila Romanópolis, numa distância de 318.80m (trezentos e dezoito metros e oitenta centímetros) até encontrar o marco 1; daí vira a direita, confrontando com o loteamento Vila São Paulo, segue em linha reta numa distância de 364,73m (trezentos e sessenta e quatro metros e setenta e três centímetros) até encontrar o marco 2; daí vira a direita, fazendo frente para a Rua Osmundo T. de Paula, segue em linha reta, numa distância de 22.55 (vinte e dois metros e cinquenta e cinco centímetros) até encontrar o marco 3; daí vira a direita, fazendo frente para a Rua Osmundo T. de Paula, segue em linha reta numa distância de 145.96m (cento e quarenta e cinco metros e noventa e seis centímetros) até encontrar o marco 4; daí vira a direita fazendo frente para a Av. dos Autonomistas, segue em linha reta numa distância de 118.62m (cento e dezoito metros e sessenta e dois centímetros) até encontrar o marco 5; daí vira a esquerda, segue em linha reta numa distância de 27.34m (vinte e sete metros e trinta e quatro centímetros) até encontrar o marco 6, daí vira a direita, segue em linha reta numa distância de 169.87m (cento e sessenta e nove metros e oitenta e sete centímetros) até encontrar o marco 7; daí vira a esquerda, segue em linha reta numa distância de 24.48m (vinte e quatro metros e quarenta e oito centímetros) até encontrar o marco 8; daí vira a esquerda, segue em linha reta numa distância de 50.87m (cinquenta metros e oitenta e sete centímetros), até encontrar o marco 9, daí vira a direita, segue em linha reta numa distância de 79.32m (setenta e nove metros e trinta e dois centímetros) até encontrar o marco 10; daí vira a direita, segue em linha reta numa distância de 102.64m (cento e dois metros e sessenta e quatro centímetros) até encontrar o marco 11, fazendo frente para a Av. dos Autonomistas; daí vira a direita, fazendo frente para a Rua Itaquaquecetuba, segue em linha reta numa distância de 346.00m (trezentos e quarenta e seis metros) até encontrar o marco 0, ponto inicial desta descrição, encerrando-se uma área total de 207.971,60m² (duzentos e sete mil, novecentos e setenta e um metros e sessenta centímetros)